

Ata número vinte e três

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Organizacional.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Filipe Reis Rosa Correia, esteve presente por videoconferência.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 9 de novembro de 2023

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) EMPDS – Belmonte, EM - Documentos de Gestão Previsional para o ano de 2024

A.3.2.). Junta de Freguesia de Maçainhas – Pedido de cedência de casa propriedade do Município sita na Rua da Fonte Nova em Maçainhas para instalação de Museu Temático

A.3.3) Ratificação de Protocolos:

a) Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora Esperança

Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições

b) Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria

Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições

c) Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte

Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições

d) Protocolo - Apoio às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) (ANSE) - CF

e) Protocolo - Apoio e Acompanhamento dos alunos do 1.º Ciclo (ANSE) – CT

f) Protocolo - Apoio às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) (ANSE) – CT

g) Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Escolar - Fornecimento de Refeições e Atividades de Animação e Apoio à Família (ANSE)

- h) Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria
- Programa de Fornecimento de Refeições e Atividades de Animação e Apoio à Família
- i) Protocolo de Cooperação – Cedência de Recursos Humanos (SCMB)
- j) Protocolo de Cooperação - Transportes Escolares (SCMB)
- k) Protocolo Anual de Componente de Apoio à Família (CAF) – 1º Ciclo (SCMB)
- A.3.4.) Normas de participação concurso madeiros 2023
- A.3.5.) Normas de participação concurso Presépios Natal 2023

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

- B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências
- B.2) Vistoria a Habitação para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 79/2023 – Auto de Vistoria nº 37/2023 – Travessa da República, em Belmonte
 - Requerente: Marco Paulo Gomes Marques
 - Proprietário: Joaquim dos Anjos Alves
- B.3) Vistoria a Habitação para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 43/2023 – Auto de Vistoria nº 39/2023 – Travessa da República, em Belmonte
 - Requerente: Joaquim Alves Cariano
 - Titular: Francisco Luis Cariano

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 9 de novembro de 2023.

A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que ontem tinha tido o prazer de ver a iluminação que se estava a colocar na zona envolvente do castelo, e que a mesma estava a ficar muito bem, assim como a intervenção que tinham feito nessa mesma zona em termos de melhoria do aspeto das rochas que se encontravam nessa envolvente.

Referiu que o castelo passava por ser o ex-libris de Belmonte, logo esperava que aquele espaço ficasse interessante. Todavia, faltava o gradeamento que iria ser colocado, assim como a intervenção junto à Igreja e ao início da Rua Mário Soares, pelo que esperava que neste Natal já estivesse tudo concluído. Asseverou que esta intervenção era necessária em Belmonte.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e referiu que gostaria de dar uma nota relativamente a uma questão que já se tinha falado anteriormente e que tinha a ver com o Centro de Saúde de Caria e a falta de médicos

Aludiu que a situação não estava esquecida e como já se tinha falado que aquela solução não se resolvia, foi estabelecendo alguns contatos por outras vias, nomeadamente com a ACES, com a Administração Regional de Saúde (ARS) e com uma empresa de consultadoria na área da medicina, a fim de se tentar resolver a situação.

Mencionou que estava crente que no início do mês de dezembro já teriam duas médicas a trabalhar no Centro de Saúde.

Informou que as mesmas iriam assegurar vinte horas de tratamentos semanais e de consultas a todas as pessoas que necessitassem e que estivessem inscritas no Centro de Saúde.

Referiu que possivelmente na próxima reunião já daria mais informações.

Deu ainda conhecimento que esta situação iria exigir um apoio do Município.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e agradeceu a intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho.

Aludiu que esta iniciativa poderia ajudar a preservar a saúde da nossa população, proporcionando-lhes meios que neste momento eram difíceis, tendo em conta a falta de profissionais de saúde, nomeadamente a de médicos na região e particularmente em Belmonte.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e aludiu que para a presente reunião trazia um problema, que considerava pertinente, e, que cada vez que havia uma mudança de carteiro era uma confusão total na distribuição de correspondência. Tendo questionado qual era o resultado da Comissão de Toponímia que já tinha sido nomeada à uma série de anos e que o resultado prático não se notava, isto para dizer que esta Comissão deveria de uma vez por todas funcionar. Era urgente que esta comissão apresentasse resultados, isto porque muitos munícipes não conseguiam fazer registos, nem ter domicílios fiscais, porque não tinham, nome nem número de polícia, em algumas ruas, lugar e sítio. A comissão tinha de apresentar o resultado do seu trabalho para bem da comunidade.

Seguidamente referiu que outra situação com que se tinha deparado no domingo passado, quando se deslocou às Ferrarias e que nunca tinha pensado que pudesse existir uma situação como aquela, em que o último quilómetro a chegar ao Monte do Bispo de quem vêm de Peraboa que lhe parecia a “faixa der gaza”, pedindo assim desculpa pelo exagero. Mas há grandes buracos contínuos.

Mencionou que as pessoas não tinham outro sítio que não fosse passar por dentro dos buracos, pelo que tinha pedido ao Senhor Joaquim Antunes, que fosse ver essa situação, uma vez que era o sítio mais dramático do concelho aquela zona ao chegar ao Monte do Bispo, pois com um mínimo esforço se conseguiria resolver.

Aludiu que os trabalhos de intervenção que se tinham feito na Rua dos Bombeiros tinham melhorado significativamente, o piso e que os cidadãos o sentiram.

Frisou que o trabalho teria de ser por aí e para isso tinha de se ter material e

equipamento.

Relembrou que era preciso em particular “acudir” aquela zona do Monte do Bispo.

Asseverou que outra situação que trazia à presente reunião era a questão de Centum Cellas, uma vez que 31 de dezembro de 2023 já estava próximo. Aludiu que as coisas estavam a “andar”, mas que desconhecia tecnicamente, pelo que questionou se a 31 de dezembro a obra estava concluída.

A nível do trânsito também era necessário ver a sinalética, junto ao Ecomuseu, sendo que era urgente colocar uma passadeira, porque naquele lugar havia um movimento de piões muito grande, mudou-se o trânsito, mas as outras obras adjacentes não surgiram.

Por fim, referiu que tanto a Comissão de Trânsito como a Comissão de Toponímia têm de mostrar resultados do seu trabalho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e referiu que a Comissão de Trânsito e a Comissão de Toponímia, não têm funcionado, pelo que admitiu alguma culpa. Contudo iria-se reativá-las muito em breve.

Aludiu que era óbvio que a Comissão de Toponímia era uma necessidade absoluta e que se tinha de fazer alguma coisa.

Relativamente à estrada da Ferrarias, mencionou que a mesma estava uma vergonha/desgraça, estando a aguardar uma proposta para a sua intervenção, pelo que desconhecia no momento se a mesma já tinha chegado.

Em relação a Centum Cellas, lembrou que havia o compromisso de a obra terminar até 31 de dezembro de 2023, sendo que tinham achado que não deveriam arriscar e como lhes tinha sido transmitido da possibilidade de transferir obras do quadro de 2020 para o 2030, tinham decidido que parte da obra iria ser transferida para o 2030, ou seja, cerca de trezentos mil euros iriam ser transferidos.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente colocou duas questões ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha.

Primeira questão: Qual tinha sido o motivo ou os motivos para a não renovação da Comissão de Serviço da Chefe de Divisão Maria Amaro.

Segunda questão: Relativamente aos seguros frisou que no início deste mandato tinha abordado o assunto dos seguros que estavam fora do concelho e que lhe tinha sido prometido que os seguros viriam para o concelho mediante propostas solicitadas às diferentes companhias. Pelo que gostaria de saber se realmente a situação se mantinha ou se tinha sido feita alguma alteração.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que em relação aos seguros se não estavam todos em Belmonte, pelo que achava que estavam, pois tinha sido dada essa indicação há muito tempo.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e referiu que o processo dos seguros era a Dra. Sandra

Nobre que tratava, sendo que a mesma solicitava pedidos de cotação a todos os agentes do concelho e que posteriormente ganhava a proposta mais baixa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e relativamente à não renovação da Dra. Maria Amaro, referiu que tinha sido uma discisão do próprio que tinha dispensado os serviços da mesma.

Seguidamente saudou a Dra. Sandra Nobre, uma vez que a mesma tinha ficado no lugar da dra. Maria Amaro.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Filipe Reis Rosa Correia, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente endereçou em nome do Senhor Vice-Presidente da Federação Santomense de Futebol, Luís Alva um abraço caloroso ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte e a todos os Membros do Executivo.

Reforçou o facto de eles terem gostado muito de estar em Belmonte, tanto pelo que sabia e o que já tinha falado com o Senhor Presidente pelo telefone há dias, tinham sido novamente questionados com a possibilidade de se realizar um novo estágio em Belmonte. Pelo que do lado da Federação existia uma satisfação total.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e agradeceu ao Senhor Vereador André Reis.

Posteriormente referiu que tinham gostado muito de ter tido cá a Seleção de São Tomé e Príncipe. Tendo aludido que estavam interessados em conversar com os mesmos.

Agradeceu os cumprimentos que lhe trazia dos amigos de São Tomé e solicitou ao Senhor Vereador André Reis, que quando estivesse com eles que também lhes transmitisse as saudações fraternas e amigas.

Para terminar, deu conhecimento que o Município iria fazer um investimento que não esperava que era a substituição da rede de abastecimento de água entre Malpique e a Estação de Caria, sendo que a mesma rondava os oitenta mil euros.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) EMPDS – BELMONTE, EM - DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO DE 2024

Foi presente à reunião de Câmara, pela EMPDS - BELMONTE EM, datado de 16/11/2023, os documentos de Gestão Previsional para o ano de 2024.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que havia quadros que até mostravam alguma progressão a nível da receita. Contudo pedia ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que não mandasse este documento para lado nenhum sem ser corrigido do princípio ao fim, pois existiam folhas e onde não havia uma separação das palavras, ou seja tinha sido feito em cima do joelho.

Referiu que era mais do mesmo, que não refletia uma estratégia de desenvolvimento do turismo, continuava-se a apostar em coisas que não davam resultado, pelo que as ordens do Senhor Presidente da Câmara não eram cumpridas. Dando o exemplo do castelo que era o sítio mais visitado e que já não estava aberto à hora de almoço.

Posteriormente referiu que iria votar contra, pois uma empresa desta natureza e com este tipo de gestão não tinha qualquer tipo de viabilidade e pelos números que estavam previstos no documento não iriam cobrir este ano novamente as despesas. Todavia não era assim tão radical, embora fosse votar contra, também sabia que existiam trabalhadores associados à Empresa Municipal, que não pertenciam à mesma. Contudo continuava a dizer, que uma empresa que gastava com a administração 10% dos seus proveitos e sendo uma empresa que tem um rendimento em cerca de trezentos e cinquenta mil euros e que gastou trinta e cinco mil euros com a administração, pelo que não se revia neste tipo de gestão.

Relembrou que não era só agora que era contra a Empresa Municipal, mas sim desde a sua fundação. Tendo sugerido que pensassem seriamente em integrar nos quadros do Município o pessoal e que a Empresa Municipal fosse extinta.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e referiu que tinha sido pena no início deste mandato o Senhor Presidente ter-se esforçado para trazer uma técnica ou uma empresa técnica para o estudo do turismo no concelho de Belmonte, em especial para Belmonte, sendo que até à data nada tinha sido feito. No seu entender o que estava a ser feito já vinha de trás. Surgindo então que se melhorasse a situação.

Frisou que corroborava da mesma opinião do Senhor Vereador Carlos Afonso, uma vez que neste momento a Empresa Municipal já não se justificava, porque havia quase uma duplicação por parte da Câmara Municipal.

Quanto aos funcionários da Empresa Municipal, aludiu que os mesmos deveriam ser inseridos nos serviços da Câmara Municipal e que a Empresa se devia extinguir, por isso iria abster-se na votação deste ponto da ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e questionou o Senhor Vereador André Reis, se queria dizer alguma coisa.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Filipe Reis Rosa Correia, tomou a palavra e informou que iria votar a favor deste ponto da ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e referiu que não ficava surpreendido com a posição dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal. Relembrou que o Senhor Vereador Carlos Afonso, sempre manteve coerência em ser contra a Empresa Municipal. Todavia o próprio não estava de acordo, pois a Empresa Municipal fazia falta, e esta tem feito o seu caminho.

Deu conhecimento que no princípio do ano será apresentado o estudo.

Mencionou que o próprio tinha tido alguma culpa do estudo ainda não ter sido

apresentado, porque era para ter vindo a Belmonte o Senhor Secretário de Estado do Turismo e quando o mesmo, viesse seria ser apresentado nesse mesmo dia a versão final do estudo do turismo.

Aludiu que relativamente à Empresa Municipal, queria ainda dizer que os valores provisionais apresentados no documento e instrumentos de gestão provisional para o ano de 2024 vinham solidificar a tendência de recuperação económica e financeira já observado no ano de 2023. Que a previsão de cerca de cento e trinta mil visitas à rede de museus do concelho de Belmonte, correspondia a uma receita provisional de duzentos e cinquenta mil euros cerca de 70% do total das receitas previstas 2024. No entanto esse valor provisional tinha sido fruto de um aumento substancial de visitas previstas, não tendo sido suficiente para fazer face sequer aos gastos com pessoal previstos para o mesmo período. Aludiu que para o exercício de 2024 deveria ser estabelecido um Contrato de Programa entre o Município e a Empresa Municipal, de forma a assegurar a universalidade e continuidade no serviço prestado, bem como a satisfação das necessidades dos cidadãos e a coesão económica e social local cujo objeto deveria contratualizar a promoção e gestão de equipamentos coletivos, rede de museus e a prestação de serviços na área da cultura. Asseverou que se pedia ao Conselho de Administração, um esforço adicional na criação e maximização de novas fontes de receita sustentáveis, de modo a aumentar os rácios de rentabilidade na empresa bem como a sua autonomia financeira que consideravam essencial e que era possível de atingir. Logo iriam continuar a apostar e a acreditar na Empresa Municipal.

Para terminar referiu que estava de acordo com a intervenção do Senhor Vereador Carlos Afonso, no que dizia respeito ao melhoramento da apresentação do documento, uma vez que o mesmo teria de ser apresentado na próxima reunião da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte deliberou aprovar, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Borralhinho, do Senhor Vereador André Reis, com a abstenção do Senhor Vereador José Mariano e com o voto contra do Senhor Vereador Carlos Afonso, os documentos de Gestão Provisional para o ano de 2024 da EMPDS - BELMONTE EM, nos termos do n.º 1, alíneas a) e b) do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08, bem como submete-los à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

A.3.2.). JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CASA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITA NA RUA DA FONTE NOVA EM MAÇAINHAS PARA INSTALAÇÃO DE MUSEU TEMÁTICO

Foi presente à reunião de Câmara, pela Junta de Freguesia de Maçainhas, datado de 07/11/2023, o pedido de cedência de casa propriedade do Município sita na Rua da Fonte Nova em Maçainhas para instalação de museu temático.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de cedência de casa propriedade do Município sita na Rua da Fonte Nova em Maçainhas à Junta

de Freguesia de Maçainhas para a instalação de um museu temático, sendo esta cedência feita através de um Contrato de Comodato nas condições a estabelecer entre o Município e a Junta de Freguesia de Maçainhas.

A.3.3) RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLOS:

A) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA ESPERANÇA PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação, o Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança, referente ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições.

O presente Protocolo inicia-se com o ano letivo 2023/2024 e vigorará até ao final do mesmo, renovando-se automaticamente, se não for denunciado por uma das partes com a antecedência mínima de 60 dias, sem direito a qualquer indemnização.

A Associação Nossa Senhora da Esperança, compromete-se a servir as refeições à Escola indicada pelo Município de Belmonte, com o número de alunos indicados (média), podendo ser alterado ao longo do período letivo consoante as necessidades, mas sempre com pré-aviso do Município de Belmonte, com antecedência mínima de 15 dias.

Centro Escolar de Belmonte (1ª Ciclo) -----90 refeições/diárias.

É obrigação da Associação Nossa Senhora da Esperança, fazer a gestão corrente do refeitório do Centro Escolar de Belmonte, assegurando o fornecimento das refeições aos alunos, pelo preço de 2,75€/refeição, acrescido de IVA.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que desconhecia se o valor das refeições a pagar às instituições estava dentro das normas, achando que esse mesmo valor era pouco.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e aludiu que existia um Protocolo de Cooperação entre o Município e determinada Associação, logo ambas as partes já tinham acertado as coisas.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições, ao abrigo da alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

**B) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA
PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação, o Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições.

O presente Protocolo inicia-se com o ano letivo 2023/2024 e vigorará até ao final do mesmo, renovando-se automaticamente, se não for denunciado por uma das partes com a antecedência mínima de 60 dias, sem direito a qualquer indemnização.

O Centro de Assistência Paroquial de Caria, compromete-se a servir as refeições à Escola indicada pelo Município de Belmonte, com o número de alunos indicados (média), podendo ser alterado ao longo do período letivo consoante as necessidades, mas sempre com pré-aviso do Município de Belmonte, com antecedência mínima de 15 dias.

Centro Escolar de Caria (1ª Ciclo) -----50 refeições/diárias.

É obrigação do Centro de Assistência Paroquial de Caria, fazer a gestão corrente do refeitório da Escola Básica de São Marcos, assegurando o fornecimento das refeições aos alunos, pelo preço de 2,75€/refeição, acrescido de IVA.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições, ao abrigo da alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

Nesta alínea C) do ponto A.3.3, o Exmo. Senhor Vereador Carlos Afonso, ausentou-se da reunião antes da deliberação da alínea C), alegando impedimento no presente ato nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

**C) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE
PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação, o Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições.

O presente Protocolo inicia-se com o ano letivo 2023/2024 e vigorará até ao final do mesmo, renovando-se automaticamente, se não for denunciado por uma das partes com a antecedência mínima de 60 dias, sem direito a qualquer indemnização.

A Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, compromete-se a servir as refeições à Escola indicada pelo Município de Belmonte, com o número de alunos indicados (média), podendo ser alterado ao longo do período letivo consoante as necessidades, mas sempre com pré-aviso do Município de Belmonte, com antecedência mínima de 15 dias.

Centro Escolar de Belmonte (1ª Ciclo) -----100 refeições/diárias.

É obrigação da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, fazer a gestão corrente do refeitório do Centro Escolar de Belmonte, assegurando o fornecimento das refeições aos alunos, pelo preço de 2,75€/refeição, acrescido de IVA.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições ao abrigo da alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

D) PROTOCOLO - APOIO ÀS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) (ANSE) – CF

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação, o Protocolo de Apoio às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) (ANSE) – CF, entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Protocolo de Apoio às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) (ANSE) – CF, entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança.

E) PROTOCOLO - APOIO E ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DO 1.º CICLO (ANSE) – CT

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação, o Protocolo de Apoio e Acompanhamento dos Alunos do 1.º Ciclo (ANSE) – CT, entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Protocolo de Apoio e Acompanhamento dos Alunos do 1.º Ciclo (ANSE) – CT, entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança.

F) PROTOCOLO - APOIO ÀS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) (ANSE) – CT

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação, o Protocolo de Apoio à Família (AAAF) (ANSE) – CT, entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Protocolo de Apoio à Família (AAAF) (ANSE) – CT, entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança.

G) PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (ANSE)

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação, o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Escolar - Fornecimento de Refeições e Atividades de Animação e Apoio à Família (ANSE), entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar, o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Escolar - Fornecimento de Refeições e Atividades de Animação e Apoio à Família (ANSE), entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança.

**H) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA
PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA**

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação, o Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria, no âmbito do Programa de Fornecimento de Refeições – Pré-Escolar.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar, o Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria, no âmbito do Programa de Fornecimento de Refeições – Pré-Escolar.

Nestas alíneas I), J) e K) do ponto A.3.3, o Exmo. Senhor Vereador Carlos Afonso, ausentou-se da reunião antes das deliberações alíneas I), J) e K), alegando impedimento no presente ato nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

I) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – CEDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (SCMB)

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação, o Protocolo de Cedência de Recursos Humanos (SCMB), entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar, o Protocolo de Cedência de Recursos Humanos (SCMB), entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

J) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - TRANSPORTES ESCOLARES (SCMB)

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação, o Protocolo de Cooperação de Transportes Escolares (SCMB), entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar, o Protocolo de Cooperação de Transportes Escolares (SCMB), entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

k) PROTOCOLO ANUAL DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) – 1º CICLO (SCMB)

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação, o Protocolo Anual de Componente de Apoio à Família (CAF) – 1º Ciclo (SCMB), entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar, o Protocolo Anual de Componente de Apoio à Família (CAF) – 1º Ciclo (SCMB), entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

A.3.4.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CONCURSO MADEIROS 2023

Foi presente à reunião de Câmara, o documento que determina as normas de participação do Concurso de Madeiros 2023.

Este Concurso de Madeiros, tem como intuito manter a tradição secular da noite de Natal.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as Normas de Participação do Concurso de Madeiros 2023.

Mais se deliberou que a constituição do júri será definida na próxima reunião de Câmara.

A.3.5.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CONCURSO PRESÉPIOS NATAL 2023

Foi presente à reunião de Câmara, para aprovação as normas de participação do Concurso de Presépios de Natal 2023, cujo objetivo principal é estreitar as relações da autarquia com as escolas, estimular a criatividade e manter a tradição do presépio de Natal.

O tema para o concurso de presépios de Natal 2023 é “Tradições de Natal na minha Aldeia”, tendo em conta a importância do preservar das antigas tradições.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita nas alíneas k) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as normas de participação do Concurso de Presépios de Natal 2023.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente datados de 7, 23, 24, 25 e 27 de outubro e de 7, 10 e 11 de novembro de 2023, e constantes dos editais nºs 76, 78 e 79, datados de 30 de outubro e de 9 e 10 de novembro de 2023 respetivamente, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 7/2022

NOME: André dos Reis Pinto

PEDIDO: Viabilidade de construção de parque de campismo

LOCAL: Serra da Esperança - Belmonte

DESPACHO: Datado de 07/10/2023 – Deferido

PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 17/2023

NOME: José Manuel R. Dias Gomes

PEDIDO: Viabilidade de construção para habitações ou infraestruturas turísticas

LOCAL: Fontinha - Belmonte

DESPACHO: Datado de 25/10/2023 – Deferido

PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 24/2023

NOME: André dos Reis Pinto

PEDIDO: Viabilidade de construção de moradia

LOCAL: Barreirinhas – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 24/10/2023 – Deferido - Condicionada

PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 25/2023

NOME: André dos Reis Pinto

PEDIDO: Viabilidade de construção de moradia

LOCAL: Pardina – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 25/10/2023 – Deferido

PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 27/2023

NOME: Maria de Fátima Rosa dos Santos Silva
PEDIDO: Viabilidade de construção de moradia multifamiliar
LOCAL: Rua das Marigadas / Fonte do Prior - Caria
DESPACHO: Datado de 25/10/2023 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 25/2023
NOME: Vitor Manuel Caronho Paulo Rato
PEDIDO: Legalização de construção de edificação paa habitação
LOCAL: Fórnea - Belmonte
DESPACHO: Datado de 23/10/2023 – Deferido

PROCESSO DE VISTORIA PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 45/2023
NOME: Lourenço Manuel Calheiros Proença De Moura
PEDIDO: Vistoria a edificação existente
LOCAL: Travessa das Cantadeiras - Caria
DESPACHO: Datado de 27/10/2023 – Deferido

PROCESSO DE VISTORIA PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 47/2023
NOME: Maria Visitação Cariano – Cabeça de Casal da Herança De
PEDIDO: Vistoria a edificação existente
LOCAL: Vales dos Trigos - Malpique
DESPACHO: Datado de 27/10/2023 – Deferido

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 40/2023
NOME: Luís Carlos Prata Raimundo
PEDIDO: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
LOCAL: Chão das Sortes - Malpique
DESPACHO: Datado de 27/10/2023 – Deferido

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 48/2023
NOME: Quinta dos Termos, Lda.
PEDIDO: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
LOCAL: Horta das Termas ou Vilela – Carvalhal Formoso
DESPACHO: Datado de 27/10/2023 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDÃO N. 88/2023
NOME: Pedro Miguel Vicente Pinto
PEDIDO: Certidão de divisão de prédio por caminho
LOCAL: Vale das Tapadas - Olas
DESPACHO: Datado de 27/10/2023 – Deferido

PROCESSO TOPONÍMIA N. 46/2023
NOME: António Manuel da Fonseca Andrade
PEDIDO: Certidão toponímica
LOCAL: Rua da Piscina - Caria

DESPACHO: Datado de 27/10/2023 – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 162/2023

NOME: António José Gomes Ferreira

PEDIDO: Licença para rebaixar passeio

LOCAL: Loteamento do Carcavão, Lote 3 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 27/10/2023 – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 165/2023

NOME: Mara Alexandra Martins Garcia

PEDIDO: Autorização para abertura de vala

LOCAL: Rua José Luís Rebelo, s/n - Malpique

DESPACHO: Datado de 25/10/2023 – Deferido – Condicionado

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 37/2023

NOME: Maria Albertina Franco Patrício da Silveira

PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes

LOCAL: Rua José Luís Rebelo, nº 58 - Caria

DESPACHO: Datado de 27/10/2023 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDÃO N. 91/2023

NOME: Margarida Isabel Pina Azevedo Andrade

PEDIDO: Certidão de construção anterior ao RGEU

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral - Belmonte

DESPACHO: Datado de 07/11/2023 – Deferido

PROCESSO DE VISTORIA PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 46/2023

NOME: José Alves Paulo

PEDIDO: Vistoria a edificação existente

LOCAL: Rua do Santo Antão, nº 5 – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 07/11/2023 – Deferido

PROCESSO DE TOPONÍMIA N. 45/2023

NOME: Ricardo Miguel Nunes de Almeida Morão

PEDIDO: Atribuição de nº de polícia e código postal

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral - Belmonte

DESPACHO: Datado de 07/11/2023 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 24/2023

NOME: Dulce Cordeiro Aparício de Carvalho

PEDIDO: Legalização de arrecadação/garagem (anexo)

LOCAL: Rua Miguel Torga, nº 5 - Caria

DESPACHO: Datado de 07/11/2023 – Aprovação Final – Condicionada

PROCESSO DE OBRAS N. 6/2023

NOME: Trienergy – Engenharia, Climatização e Energia Unipessoal, Lda.

PEDIDO: Construção de edificação multifamiliar
LOCAL: Broco e São Marcos – Lote 1 - Caria
DESPACHO: Datado de 07/11/2023 – Aprovação Final

PROCESSO DE OBRAS N. 39/2022
NOME: Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes
PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes, tapumes ou resguardos, monta-cargas/gruas e depósito de materiais/amassadouros
LOCAL: Largo do Jacinto/Rua da Cancela, nº 1 - Caria
DESPACHO: Datado de 07/11/2023 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 10/2023
NOME: Lara Joana Pinheiro Prudente Curto
PEDIDO: Averbamento de novo titular
LOCAL: Saraiva - Caria
DESPACHO: Datado de 07/11/2023 – Deferido

PROCESSO DE TOPONÍMIA N. 47/2023
NOME: Dulce Cordeiro Aparício de Carvalho
PEDIDO: Atribuição de toponímia
LOCAL: Rua Miguel Torga - Caria
DESPACHO: Datado de 10/11/2023 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) VISTORIA A HABITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 79/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 37/2023 – TRAVESSA DA REPÚBLICA, EM BELMONTE

- REQUERENTE: MARCO PAULO GOMES MARQUES
- PROPRIETÁRIO: JOAQUIM DOS ANJOS ALVES

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 37/2023 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 79/2023 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vistoria efetuada a edificação localizada na Rua da República, nº 6 a 8, em Belmonte, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1088, da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sendo titular o Senhor Joaquim dos Anjos Alves.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Concordar e aprovar o auto de vistoria nº 37/2023;
2. Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 2.2 do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 3 do mesmo auto;
3. Estabelecer um prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 3 meses para conclusão dos mesmos;

4. Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

B.3) VISTORIA A HABITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 43/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 39/2023 – TRAVESSA DA REPÚBLICA, EM BELMONTE

- REQUERENTE: JOAQUIM ALVES CARIANO

- TITULAR: FRANCISCO LUIS CARIANO

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 39/2023 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 43/2023 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vistoria efetuada a edificação localizada no Sítio da Lavajola, em Malpique, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2183, da Freguesia de Caria, sendo titular o Senhor Francisco Luis Cariano.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

5. Concordar e aprovar o auto de vistoria nº 39/2023;
6. Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 4.2 do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 3 do mesmo auto;
7. Estabelecer um prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 3 meses para conclusão dos mesmos;
8. Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:30 horas, da qual eu, José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Organizacional, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Organizacional

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	293
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2023.....	293
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	293
.....	296
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	296
A.3.1.) EMPDS – BELMONTE, EM -DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO DE 2024.....	296
.....	298
A.3.2.) JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CASA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITA NA RUA DA FONTE NOVA EM MAÇAINHAS PARA INSTALAÇÃO DE MUSEU TEMÁTICO.....	298
.....	299
A.3.3.) RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLOS:	299
A) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA ESPERANÇA PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.....	299
B) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.....	300
C) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.....	300
.....	301
D) PROTOCOLO - APOIO ÀS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) (ANSE) - CF.....	301
E) PROTOCOLO - APOIO E ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DO 1.º CICLO (ANSE) – CT.....	301
F) PROTOCOLO - APOIO ÀS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) (ANSE) – CT.....	301

G) PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (ANSE)	302
H) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA	302
I) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – CEDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (SCMB).	302
J) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – TRANSPORTES ESCOLARES (SCMB).	303
K) PROTOCOLO ANUAL DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) – 1º CICLO (SCMB).	303
A.3.4.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CONCURSO MADEIROS.....	303
A.3.5.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CONCURSO PRESÉPIOS NATAL 2023.	303
.....	304
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	304
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	304
.....	307
B.2.) VISTORIA A HABITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 79/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 37/2023 – TRAVESSA DA REPÚBLICA, EM BELMONTE - REQUERENTE: MARCO PAULO GOMES MARQUES - PROPRIETÁRIO: JOAQUIM DOS ANJOS ALVES.....	307
.....	308
B.3.) VISTORIA A HABITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 43/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 39/2023 – TRAVESSA DA REPÚBLICA, EM BELMONTE - REQUERENTE: JOAQUIM ALVES CARIANO - TITULAR: FRANCISCO LUIS CARIANO	308
APROVAÇÃO DA ATA	308

